

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2161/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal da Fazenda, solicita com urgência a instituição de isenção de IPTU aos contribuintes com neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças consideradas graves, nos termos da LDO 2024 aprovada por esta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Solicita com urgência a ampliação das possibilidade de isenção do IPTU, para incluir neste rol também os portadores de neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças graves, direito básico do cidadão itajaiense.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE AGOSTO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - Republicanos